DECRETO N° 014 de 20 de abril de 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril, dia de Tiradentes, fica instituído ponto facultativo na sexta-feira, dia 22 de abril de 2022, nas Repartições Públicas Municipais.

§1° A Unidade Básica de Saúde Agripino da Costa Frazão, localizada na Zona Urbana deste município terá o funcionamento na quinta-feira (21 de abril) até às 12:00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 20 de abril de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional